



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1309/2026

Data 12.06.2026

Lota Servidor em Estágio Probatório Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica lotado o servidor em estágio probatório, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

Assistente Administrativo

Mat.	Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual
1919-4/1	Wyllian Dianet Bernardo da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS	Secretária Municipal de Administração e Planejamento – Dep. Compras

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 22 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de junho de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

15 - Junho - 2026
Jornal AMR Diário Oficial
Página 435
Edição 3551
Proze
Ass. Responsável